



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 457/2024 – PROPP/AGINOVA/UFMS

SELEÇÃO INTERNA DE PROPOSTAS PARA O APOIO FINANCEIRO PARA EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DE PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NAS REGIÕES NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE – CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/PROINFRA DESENVOLVIMENTO REGIONAL - NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE - NNECO 2024

RESULTADO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS APROVADAS

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Propp e da Agência de Internacionalização e de Inovação - Aginova, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Política Institucional de Inovação, a [Instrução Normativa nº 6-GAB/PROPP/UFMS](#), de 9 de fevereiro de 2021, torna público o resultado preliminar das propostas aprovadas submetidas ao Edital PROPP/AGINOVA/UFMS Nº 441/2024 a qual deverão compor a Proposta Institucional da UFMS a ser submetida na seleção pública MCTI/FINEP/FNDCT/PROINFRA DESENVOLVIMENTO REGIONAL - NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE - NNECO 2024.

### 1. PROPOSTAS APROVADAS DENTRO DO LIMITE MÁXIMO DE SUBPROJETOS ESTABELECIDOS NA CHAMADA FINEP PARA COMPOR A PROPOSTA INSTITUCIONAL DA UFMS

| PROTOCOLO SIGPROJ | PROPONENTE                      | UNIDADE | PONTUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO GERAL |
|-------------------|---------------------------------|---------|-----------|---------------------|
| SOLXJ.121124      | Heberton Wender Luiz dos Santos | INFI    | 102,28    | 1º                  |
| YITYB.071124      | Denise Brentan da Silva         | FACFAN  | 100,94    | 2º                  |
| MHU4G.131124      | Gelson dos Santos Difante       | FAMEZ   | 96,40     | 3º                  |

### 2. PROPOSTAS APROVADAS FORA DO LIMITE MÁXIMO DE SUBPROJETOS ESTABELECIDOS NA CHAMADA FINEP PARA COMPOR A PROPOSTA INSTITUCIONAL DA UFMS

| PROTOCOLO SIGPROJ | PROPONENTE                    | UNIDADE | PONTUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO GERAL |
|-------------------|-------------------------------|---------|-----------|---------------------|
| DJD6W.121124      | Thyara de Deco Souza e Araujo | FAMEZ   | 87,50     | 4º                  |
| EAU9W.121124      | Edgar Julian Paredes Gamero   | FACFAN  | 86,32     | 5º                  |

### 2. PROPOSTAS NÃO ENQUADRADAS

| PROTOCOLO SIGPROJ | PROPONENTE                  | UNIDADE | Justificativa  |
|-------------------|-----------------------------|---------|--|
| CZA46.141124      | Patricia Colombo Mescolotti | FAENG   | Não atendimento ao disposto na letra “b” do subitem 6.1 do item 6 e ao disposto na letra “b” do subitem 6.2 do item 6. |
| OZA7Q.141124      | Gustavo Gracioli            | INBIO   | Não atendimento ao disposto na letra “b” do subitem 6.2 do item 6.   |
| 7TV2P.071124      | Edson Antonio Batista       | FAENG   | Não atendimento ao disposto na letra “b” do subitem 6.2 do item 6.   |
| XJJB4.081124      | Edson Takashi Matsubara     | FACOM   | Não atendimento ao disposto na letra “b” do subitem 6.2 do item 6.   |

### 3. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

3.1. No caso de reconsideração, o proponente deverá enviar o pedido para o e-mail [dict.propp@ufms.br](mailto:dict.propp@ufms.br) no prazo previsto no Edital PROPP/AGINOVA/UFMS Nº 441/2024.

3.2. Os pedidos de reconsideração só serão deferidos em caso de constatação de vício na não aprovação da proposta, na avaliação do mérito e/ou dos documentos e requisitos.

3.3. O resultado sobre a reconsideração será definitivo, não cabendo qualquer outro recurso.

### 4. INFORMAÇÕES GERAIS

4.1 As propostas aprovadas que deverão compor a Proposta Institucional da UFMS poderão ser reestruturadas, a critério da Pró-reitora de Pesquisa e Pós- Graduação, por tratar-se de proposta institucional.



Campo Grande, 20 de novembro de 2024.

FABRÍCIO DE OLIVEIRA FRAZÍLIO  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

SAULO GOMES MOREIRA  
Diretor da Agência de Internacionalização e de Inovação

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio, Pró-Reitor(a)**, em 20/11/2024, às 15:16, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Saulo Gomes Moreira, Diretor(a)**, em 20/11/2024, às 16:15, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5261087** e o código CRC **3FF718E9**.

#### GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7190 / 3345-7184

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000146/2024-78

SEI nº 5261087

